CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE LEI DE 03 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA: FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

CRIA A SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E DE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES PARA PESSOAS NEURODIVERSAS, QUE POSSUAM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, TDAH E OUTROS TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO.

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Era. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica criada a Sala de Integração Sensorial para pessoas neurodiversas que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento

Art. 2°- A Sala de Integração Sensorial será denominada como 'Espaço Amigos do Autismo'/ Espaço Inclusivo.

Art. 3º - O Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo será adaptado, após análise técnica, em acomodação adequada da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 4° - Terão acesso ao Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo, pessoas neurodiversas que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de comportamento, junto com seus acompanhantes.

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Art. 5º - Serão realizadas orientações com profissionais multidisciplinares no Espaço Amigos do Autismo/Inclusivo, para pais e responsáveis, a fim de apresenta-los recursos para auxiliar no desenvolvimento de estímulos sensoriais.

Parágrafo Único: O Espaço Amigos do Autismo/Espaço Inclusivo deverá possuir os equipamentos necessários para que as orientações sejam aplicadas adequadamente, a saber de recursos que possibilitem os estímulos sensoriais, em local acolhedor.

FELIPE VAQUES

Presidente da CMJN/CE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a instalação e a manutenção de Sala Sensorial na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, destinada a orientações de profissionais multidisciplinares para pessoas com neurodivergências e seus responsáveis.

Esse ambiente contará com a presença de profissionais especializados e espaços de estímulo sensorial e integração visual, tátil e auditiva, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema Único de Saúde. A proposta visa dar suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) etc. e às suas famílias.

O objetivo principal do Espaço Amigos do Autismo é preservar o bem-estar das pessoas com deficiência e garantir dignidade às mães e responsáveis com orientações acerca das condições de neuroatipicidades.